

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº _____ Processo DRF nº _____ Processo DNIT nº _____
 Proprietário(s): José Lopes de Macedo
 Detentor(es) da Posse:
 Escritura:
 Registro nº: _____ Livro nº: _____ Folhas nº: _____
 Endereço do Proprietário:
 Nome do Procurador:
 Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)
 Trecho: Parnamirim – Araripina
 Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 3980+14,23 a 3997+16,87 LD e LE Km: _____ Zona: Rural
 Urbana
 Rua: _____ Bairro: _____
 Lote(s) _____ Quadra(s) _____
 Fazenda: _____ Est. ou Território: MG
 Município: Ouricuri

TERRENO

Área Total: m²
 ÁREA A DESAPROPRIAR 13.539,29 m²
 Valor médio estimado: R\$ 0,16 / m² m²
 Há
 Faixa de domínio R\$ _____
 Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m² _____
 Total: R\$ _____

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 2.166,29	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$ _____	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$ _____		
Valor total	R\$ 2.166,29		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$ _____
 Valor da aquisição da propriedade R\$ _____ Data: / /
 Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA

**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR Nº**

TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)

LOTE 03

Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,16 / m²

DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**ÁREA 01**

- Área de 3.770,57 m², compreendida entre as estacas 3980+14,23 a 3985+8,49 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.129.493,2952 e E=357.940,3145, daí com o AZ=248°54'00", e percorrendo uma distância de 20,02 m, no alinhamento de divisa com a área de Elias Ferreira de Araújo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'31" e percorrendo uma distância de 90,74 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=58°59'27" e percorrendo uma distância de 40,90 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Lopes Macedo, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=161°00'31" e percorrendo uma distância de 97,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=248°54'00" e percorrendo uma distância de 20,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Elias Ferreira de Araújo, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

FERROVIA: TRANSNORDESTINA**PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO
ESTIMATIVA DE VALOR N°****TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)****LOTE 03****Qd 02 - 3AP - IA**

ÁREA 02

- Área de 9.768,72 m², compreendida entre as estacas 3986+12,34 a 3997+16,87 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.129.604,9763 e E=357.901,8786, daí com o AZ=341°00'31" , e percorrendo uma distância de 23,60 m, no alinhamento de divisa com a área de Pedro Lopes Macedo, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=341°00'31" e percorrendo uma distância de 23,60 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=251°00'31" e percorrendo uma distância de 2,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=341°00'30" e percorrendo uma distância de 197,58 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=72°51'01" e percorrendo uma distância de 44,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de José Neto da Silva, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=161°00'30" e percorrendo uma distância de 196,17 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=251°00'31" e percorrendo uma distância de 2,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=161°00'31" e percorrendo uma distância de 31,71 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Pedro Lopes Macedo, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.166,29 (dois mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR N°	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA